



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700  
Jaguariúna- SP

2466  
JP

Processo Licitatório nº 506/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Concorrência nº 038/2023 – Contratação de empresa especializada para realização de manutenção eletromecânica preventiva, preditiva e corretiva no sistema público de tratamento e abastecimento de água de Jaguariúna.

Vistos etc.,

Considerando os recursos interpostos pelas licitantes: Consórcio Formado por Central das Bombas Comercio e Serviços Ltda – CNPJ 05.304.734/0001-88 e Control Engenharia e Automação EIRELI – CNPJ 13.435.123/0001-05 – Empresa Líder: Central das Bombas e Carraro Engenharia e Montagens Eletromecânicas Ltda – CNPJ 66.840.539/0001-67;

Considerando a contrarrazão apresentada pela licitante Vector Sistemas de Automação Ltda – CNPJ 65.688.111/0001-88;

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, às fls. 2394/2464, que de modo motivado, expresse e arrazoado opinou pelo conhecimento dos recursos, provimento ao recurso da licitante Carraro Engenharia e Montagens Eletromecânicas Ltda – CNPJ 66.840.539/0001-67 e não provimento aos demais;

**DECIDO** pelo:

1. **CONHECIMENTO** de todos os recursos por serem tempestivos;
2. **NÃO PROVIMENTO** ao recurso da licitante Consórcio Formado por Central das Bombas Comercio e Serviços Ltda – CNPJ 05.304.734/0001-88 e Control Engenharia e Automação EIRELI – CNPJ 13.435.123/0001-05 – Empresa Líder: Central das Bombas, adotando como razões de decidir os fundamentos delineados pela Comissão Permanente de Licitação às fls. 2394/2464, especialmente porque sob a luz dos argumentos apresentados pela recorrente e recorrida, após nova análise da extensa documentação apresentada pela licitante Vector, confirmou que a mesma preenche os requisitos solicitados no edital, tanto nas questões de capacidade técnica profissional e operacional, quanto nas

✓





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700  
Jaguariúna- SP

2467  
f

questões dos vínculos dos responsáveis técnicos com a empresa, com comprovação clara e suficiente para apuração das condições de habilitação técnica; Quanto aos argumentos levantados relativo à licitante Carraro Engenharia, após realização de diligência constatou que os serviços executados pela empresa englobam o uso da Pitometria nos serviços que descreve o atestado; e no que diz respeito a empresa Vector, especificamente ao seu objeto social contempla serviços relacionados ao objeto licitado, não sendo caso de sua inabilitação por essa razão.

3. **PROVIMENTO** ao recurso da licitante Carraro Engenharia e Montagens Eletromecânicas Ltda – CNPJ 66.840.539/0001-67, pela habilitação da empresa Carraro Engenharia e Montagens Eletromecânicas Ltda, adotando como razões de decidir os fundamentos delineados pela Comissão Permanente de Licitação às fls. 2394/2464 por atendimento das exigências editalícias.
4. Reconsiderando a decisão anterior para habilitar a empresa CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECAÑICAS LTDA – CNPJ 66.840.539/0001-67, manter a inabilitação da empresa ENGE PUMPS BOMBAS MOTORES E PAINÉIS LTDA – CNPJ 38.939.096/0001-20, bem como, manter a habilitação da empresa CONSÓRCIO FORMADO POR CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.304.734/0001-88 E CONTROL ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO EIRELI – CNPJ 13.435.123/0001-05 – (EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO - CENTRAL DAS BOMBAS) e VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA – CNPJ 65.688.111/0001-88.

Encaminhe-se ao DLC para encaminhamentos.

Prefeitura de Jaguariúna, aos 27 de março de 2024.

  
MÁRIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Gabinete

✓